

Portaria nº 405/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24505P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 378/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOM nº 2816, de 13 outubro de 2020, que **concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **JOSÉ DE FREITAS GONZAGA**, C.P.F: 557.942.972-04, RG: 25297 SSP/RO, cadastro: 620220, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, Classe B, Referência XI, carga horaria 40 horas.

Onde se lê: Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO,

Lê-se: – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMOB/ESTATUTÁRIO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM